



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 8.909, DE 13 JUNHO DE 2025.

**“Dispõe sobre as exonerações que menciona
e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e atendendo a solicitação dos servidores mencionados,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025, o servidor público municipal JANAILTON GOMES DE SOUZA, matrícula 994758, do cargo efetivo de Agente Escolar, em razão de requerimento protocolado pelo servidor.

Art. 2º Fica exonerado, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025, o servidor público municipal AURÉLIO ANTONIO DA SILVA, matrícula 8482, do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, em razão de requerimento protocolado pelo servidor.

Art. 3º Fica exonerado, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2025, o servidor público municipal ELIEL RIBEIRO CARVALHO, matrícula 1622, do cargo efetivo de Assistente de Administração, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo de Assistente de Administração, nos termos do Anexo VI – Quadro Suplementar – da Lei Complementar nº 75/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de junho de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

18/06/2025

Jur. C. M. M. B.